



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI
Nº 4.571/91 PUBLICADO
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL
285,495 KM²

CLIMA
TROPICAL DE ALTITUDE
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFES
DOMINGOS MARTINS,
ALFREDO CHAVES,
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL
DO ESTADO (VITÓRIA):
48,6 KM

COLONIZAÇÃO
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,
POLONESES, PORTUGUESES,
AUSTRIACOS, DESCENDENTES
DE NATIVOS E DESCENDENTES
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE
GREENWICH, DE 20°
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:
BR-262 E BR-101

REGIÃO:
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS
DE ARAGUAIA, DE SANTA MARIA DE
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 322/2025

Proponente: Reinaldo Valentim Frasson

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

Indico, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a revisão e manutenção da iluminação pública da Rua Alcimir Kiefer.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de iluminação pública é fundamental para garantir segurança, mobilidade e qualidade de vida à população. Atualmente, a Rua Alcimir Kiefer apresenta pontos de iluminação deficientes, o que prejudica a visibilidade, aumenta a sensação de insegurança e coloca em risco tanto pedestres quanto motoristas, especialmente no período noturno. Além da prevenção à criminalidade, uma iluminação adequada facilita o tráfego, evita acidentes, valoriza o espaço urbano e traz mais tranquilidade aos moradores. Assim, a revisão e manutenção da iluminação pública nesta via representam uma medida simples, mas de grande impacto para a comunidade local.

Diante do exposto, conto com a atenção e colaboração da Secretaria para que esta demanda seja atendida, certos de que resultará em benefício direto à comunidade.

Sala das Sessões, 03 de Setembro de 2025.

Reinaldo Valentim Frasson
Vereador



*Deus seja
Louvado*



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 36003200330031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em **03/09/2025 16:33**

Checksum: **89BA362584DBECAEBABB470C6132D4BACE2B626A12CF69AD2EE35E4AE2792818**



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 36003200330031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.